



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**

PROJETO DE LEI Nº 03/2018

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**EMENTA: Concede reajuste para servidores do quadro de Cargos Comissionados e Adota providências legais.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º. Fica reajustada a remuneração dos servidores do quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal, de acordo com o reajuste 1,81% do salário mínimo vigente no País, conforme quadro abaixo:

| CARGO                                | SIMB | VAGAS | VENCIMENTO   |
|--------------------------------------|------|-------|--------------|
| Dir. do Deptº de Tesouraria          | PLC1 | 01    | R\$ 1.687,10 |
| Dir. do Deptº de Controle Interno    | PLC2 | 01    | R\$ 1.687,10 |
| Dir. da Secretaria Parl. Do Plenário | PLC3 | 01    | R\$ 1.687,10 |
| Chefe do Gabinete Da Presidência     | PLC4 | 01    | R\$ 1.098,55 |
| Assessor de Imprensa                 | PLC5 | 01    | R\$ 954,00   |
| Chefe Serviços de Comunicações       | PLC6 | 01    | R\$ 954,00   |
| Chefe Serviços Gerais                | PLC7 | 01    | R\$ 954,00   |
| Coordenador de Arquivo               | PLC8 | 01    | R\$ 954,00   |

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e seus efeitos financeiros e orçamentários retroagirão a 01 de janeiro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, em 20 de fevereiro de 2018.

  
JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente

  
MARCOS BEZERRA ARAÚJO

1º Secretário

  
TIAGO BORGES MACHADO

Vice-Presidente

  
LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE

2º Secretário

APROVADO  
EM 28/02/2018

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 00762018

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 003/18  
concede gratificação para servi-  
dores do quadro de Caráter  
Comissão de Trabalho e Admissão de  
Prestadores

RECEBIDO EM: 27/02/2018

RESPONSÁVEL -

Luiz B. Mendes

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO LEI Nº \_\_\_\_\_

RESULTADO DA VOTAÇÃO:  
A FAVOR = \_\_\_\_\_  
CONTRA = \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO = \_\_\_\_\_

APROVADO ( ) DESAPROVADO ( )

Edina de Souza Campos  
- PRESIDENTE

Luiz B. Mendes  
Projeto  
Caririas

Francisco Custosa de Moura

Francisco Brito de Lima

Jose A. Gomes  
Júlio

Antonio Roberto Pereira de Amorim